

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

PORTARIA Nº 134/2020

"Dispõe sobre a retificação da portaria n° 078/2020 que concede o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ANA MARIA ALMEIDA ROMANO."

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora ANA MARIA ALMEIDA ROMANO, CPF nº 902.631.897-91, efetivo no cargo de Professor C, nível VI, matrícula nº 000651, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.04.04823P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
Salário Base - Art. 160, Lei nº 365/1996	1.987,16
Triênio (55%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	1.092,94
Gratificação de Tempo Integral Incorporada - Lei nº 424/1997	1.987,16
Cargo em Comissão - CAI 1- Incorporado - Art. 164, Lei n°365/1996	1.540,00
TOTAL	6.607,26

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 25 de novembro de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019